DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026

Decreta Luto Oficial e suspende o expediente da Câmara Municipal de Tacaimbó em razão do falecimento do jovem Camilo Valença, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do jovem Camilo Valença, ocorrido de forma precoce, fato que causou profunda comoção e consternação em toda a população tacaimboense;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade da Câmara Municipal de Tacaimbó aos familiares e amigos, neste momento de dor e irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Tacaimbó, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do jovem Camilo.

Art. 2º Fica suspenso o expediente administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Tacaimbó no dia 22 de julho de 2026, data em que ocorrerá o velório e o sepultamento, em respeito à memória do falecido e em solidariedade aos seus familiares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tacaimbó – PE, 21 de julho de 2026.

Eduardo da Silva Pereira

Eduardo da Silva Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Tacaimbó